



1 **ATA Nº 007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2026 DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ao décimo**
3 **terceiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da**
4 Casa dos Concelhoes' de Juazeiro, realizou-se a sétima REUNIÃO do CMAS de
5 2026, de caráter ORDINÁRIA. Estavam presentes na reunião os seguintes
6 representantes: **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Secretaria de**
7 **Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate a Fome:**
8 Suplente : Maria Quitéria Lima de Araújo, **Secretaria de Saúde: Suplente:**
9 Heberton Solano Rodrigues Novaes Leite; **Secretaria de Educação:** Suplente:
10 Francisca Luiza dos reis; **Secretaria de Administração :** Titular: Antonio Marcos
11 Evangelista dos Santos; **Secretaria de Serviços Públicos;** Titular Cosmo
12 Ferreira Freire. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Projeto**
13 **Sopão:** Titular: Maria José Alves Pereira Soares; **União Brasileira de Mulheres:**
14 Titular: Marineuza dias Lima; **Associação Beneficente Vale da Vida-ABEVVI:**
15 Titular: Reginaldo Pinto Bastos. A reunião foi aberta pela Presidenta Maria José
16 Alves Pereira Soares que saudou a todos os presentes com uma palavra de boas
17 vindas. A pauta para deliberação foi a seguinte: 1. Informes. 2. Análise do
18 Regimento Interno do Serviço de Residência Inclusiva - ABEVVI. 2.1.
19 Apresentação do Termo de Aceite do Centro POP – IRPAA. 2.2. Termo de Aceite
20 Calamidades Pública-União Brasileira de Mulheres. 2.3. Plano Municipal de
21 Educação Permanente do SUAS-Secretaria de Administração Pública. 3. Análise
22 dos Pedidos de Registros: Projeto de Integração para Apoio Familiar e
23 Comunitário-Secretaria de Saúde. 3.1. Alcance Social-Secretaria de
24 Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome. 4.
25 PROCAD-SUAS. 5. O que Ocorrer: **ITEM 1: INFORMES:** a) As inscrições para o
26 processo de eleição do CMDH foram prorrogadas. A prorrogação ocorreu devido
27 ao fato de que, até o momento, o número de candidatos inscritos não atingiu a
28 quantidade mínima necessária. b) Curso de Formação do CMAS: O curso vai
29 ocorrer nos dias 29 e 30 de julho na oportunidade a assessora executiva do
30 CMAS Sirlea Fernandes dos Santos enfatizou a importância da participação de
31 todos os conselheiros no curso. c) Pré-conferência do CMDCA que ocorrerá nos
32 dias (07) sete de agosto no bairro Tabuleiro no Teatro Agostinho Muniz e no dia
33 14 de agosto no bairro Itaberaba pela manhã e a tarde na Maniçoba e no
34 Mandacarú e no dia 21 de agosto vai acontecer na Fundação Lar Feliz ,no dia
35 28 de agosto no bairro Quidé e no João Paulo II no dia 11 de Setembro. Vale
36 destacar que a assessora Sirlea Fernandes informa que no decorrer do tempo
37 vai ficar reforçando essas datas da pré conferencia nas reuniões ordinárias e no
38 grupo de whatsapp. **ITEM 2: PARECER: ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO**
39 **DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA-ABEVVI:** Este ponto de pauta foi adiado para a
40 próxima reunião. Na ocasião, a conselheira Francisca Luiza foi designada para
41 emitir o parecer técnico sobre o Regimento Interno da instituição. Cabe destacar
42 que a assessoria executiva ficou responsável por enviar, via e-mail, o modelo do
43 documento e o regimento para a conselheira dar seu parecer. **ITEM 2.1:**
44 **APRESENTAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DO CENTRO POP – IRPAA:** O
45 documento foi previamente compartilhado no grupo de comunicação do CMAS
46 pelo conselheiro Yego Ravel Ribeiro de Araújo Brito, conforme o combinado.
47 Durante a sessão, o documento foi projetado em tela datashow para a
48 apreciação e deliberação dos conselheiros. O conselheiro Yego Ravel Ribeiro



de Araújo Brito registrou em seu parecer: E por estar assim de acordo com suas disposições, afirma o presente documento, assinalando o quesito *"Li e concordo com todos os compromissos e regras descritas acima, neste Termo de Responsabilidade e Compromisso"*. Em seguida, a presidenta Maria José Alves Pereira Soares realizou a leitura oficial do referido Termo de Aceite. Dando continuidade à pauta do Centro POP, a presidenta Maria José informou que o serviço está funcionando provisoriamente em um novo endereço, localizado próximo ao Centro de Saúde III. Complementando a informação, a conselheira Maria Quitéria Lima de Araújo relatou que o Centro POP tem contado com o apoio do projeto Corra para o Abraço. Ela explicou que, embora as atividades tenham sido deslocadas, o município continua arcando com o aluguel do imóvel anterior, onde ainda é preparado o café da manhã, o qual é posteriormente transportado e servido no espaço do Corra para o Abraço. A conselheira Maria Quitéria ressaltou que não participou da reunião que deliberou pelo fechamento provisório do prédio original do Centro POP, decisão esta tomada pelo Secretário de Assistência Social em conjunto com a coordenação do serviço. Posicionando-se como assistente social e defensora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Maria Quitéria enfatizou que o serviço é um direito garantido pelo Governo Federal, que repassa recursos específicos para essa finalidade. A conselheira manifestou extrema preocupação com a atual situação, destacando que os usuários em situação de rua encontram-se privados de realizar sua higienização pessoal básica. Apontou, ainda, que há forte resistência da comunidade local quanto ao funcionamento do Centro POP, motivada pelo preconceito de associar, injustamente, os roubos ocorridos no bairro aos usuários do serviço ressaltando que, diante de todas as ocorrências levantadas, apenas um caso envolveu um indivíduo que havia passado pelo Centro POP. Lamentou que essa população continue invisibilizada pela sociedade, o que torna o trabalho técnico ainda mais desafiador. Por fim, a conselheira informou que o Ministério Público deu o prazo de quinze dias para a nova instalação do Centro Pop. Diante da gravidade dos fatos expostos, a presidenta Maria José Alves Pereira Soares solicitou a elaboração de um relatório situacional sobre a realidade atual do Centro POP, com o objetivo de subsidiar a defesa técnica do serviço e Aplicação de Recuso do Termo de Aceite do Centro Pop voltado ao atendimento da população em situação de rua. Após os debates e esclarecimentos, o Termo de Aceite do Centro POP foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

ITEM 2.2. TERMO DE ACEITE CALAMIDADES PÚBLICA-UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES: O documento foi projetado em tela datashow para que todos os conselheiros pudessem acompanhar a leitura e analisar seu teor de forma detalhada. Durante a apresentação, a conselheira Maria das Graças de Carvalho manifestou pleno acordo com as disposições estabelecidas, declarando ciência e anuência integral às obrigações e condições previstas no referido termo. Na oportunidade, a presidenta Maria José Alves Pereira Soares solicitou à conselheira Maria Quitéria Lima de Araújo uma cópia sobre Aplicação de Recuso do Termo de Aceite de Calamidade Pública voltado para as ações emergenciais. O objetivo é garantir que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tome conhecimento formal e detalhado do que será efetivamente executado. Ficou definido que a Secretaria de Assistência Social, Diversidade, Igualdade Racial e



97 Combate à Fome será a responsável pelo envio do plano de trabalho. Para
98 viabilizar esse trâmite, a presidenta Maria José Alves Pereira Soares solicitou a
99 expedição de um ofício direcionado à referida Secretaria. Durante os debates, o
100 conselheiro Heberton Solano Rodrigues Novas questionou se constava no
101 documento a definição técnica do termo "Calamidade". Em resposta, a
102 conselheira Maria Quitéria Lima de Araújo explicou o conceito e esclareceu que
103 tal definição é determinada pelo Governo Federal, assegurando que o termo está
104 em total conformidade com a tipificação legal vigente. Na sequência, o
105 conselheiro Heberton contextualizou que a decretação de calamidade é de
106 competência municipal baseado na situação e questionou se a responsabilidade
107 pela elaboração do Plano de Trabalho caberia ao Secretário ou ao Gestor da
108 pasta. A conselheira Maria Quitéria ponderou que a atribuição cabe à própria
109 Secretaria Municipal de Assistência Social. Endossando esse posicionamento, a
110 presidenta Maria José ressaltou que, devido à natureza excepcional da
111 calamidade pública, a Secretaria de Assistência Social atuará de forma conjunta
112 e articulada com o Gabinete do Prefeito. Após as discussões e esclarecimentos,
113 o texto do Termo de Aceite foi colocado em votação e aprovado por unanimidade
114 pelos conselheiros presentes. **ITEM 3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
115 **PERMANENTE DO SUAS-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O
116 conselheiro Antônio Marcos Evangelista dos Santos solicitou a prorrogação do
117 prazo para a emissão do parecer sobre o Plano Municipal de Educação
118 Permanente do SUAS. A medida é necessária para viabilizar uma análise
119 minuciosa da proposta, na qual foram identificados diversos pontos que
120 demandam esclarecimentos antes da conclusão do relatório final. **ITEM 4.**
121 **ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REGISTROS: PROJETO DE INTEGRAÇÃO**
122 **PARA APOIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO-SECRETARIA DE SAÚDE:** A
123 conselheira Maria das Graças encaminhou o documento ao secretário Antônio
124 Marcos Evangelista dos Santos para análise prévia, antes que este seja
125 disponibilizado no grupo de comunicação interna. No momento, o projeto
126 encontra-se sob avaliação e será pautado para discussão na próxima reunião
127 ordinária do conselho. **ITEM 4.1. ALCANCE SOCIAL- SECRETARIA DE**
128 **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E**
129 **COMBATE À FOME:** Este ponto de pauta foi adiado para a próxima reunião,
130 visto que a conselheira relatora não conseguiu enviar o parecer em tempo hábil
131 para apreciação dos conselheiros. **ITEM 5. PROCAD SUAS:** O conselheiro
132 Reginaldo Pinto Bastos apresentou o parecer sobre o PROCAD-SUAS.
133 Considerando a relevância das ações propostas, sua adequação às normativas
134 do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sua contribuição para o
135 fortalecimento da política de assistência social no município, o conselheiro
136 recomendou a aprovação do Plano de Ação PROCAD-SUAS de Juazeiro/BA.
137 Na oportunidade, a presidenta Maria José Alves Pereira Soares solicitou um
138 relatório com os detalhamentos dos valores de investimento previstos no plano,
139 em seguida o documento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 6. O QUE**
140 **OCORRER: RESIDÊNCIA INCLUSIVA:** A conselheira Maria Quitéria Lima de
141 Araújo informa que tem quinze dias para apresentar a Casa da Residência
142 Inclusiva e encontra-se no endereço no bairro Maria Gorete, S/N, no fundo do
143 Colégio Paulo VI. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sirlea Fernandes dos
144 Santos, Assessora Técnica da Casa dos Conselhos, lavro a presente ata que,



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Articulação Social e
Assuntos Religiosos - SAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



145 após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Juazeiro-Bahia, 13
146 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
SIRLEA FERNANDES DOS SANTOS
Data: 23/07/2026 11:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARINEUZA DIAS LIMA
Data: 23/07/2026 11:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE ALVES PEREIRA SOARES SANTOS
Data: 26/07/2026 15:50:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
REGINALDO PINTO BASTOS
Data: 27/07/2026 15:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2EF-2980-A9E1-D5A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIRLEA FERNANDES DOS SANTOS (CPF 013.XXX.XXX-40) em 23/07/2026 11:02:16 GMT-03:00**
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARINEUZA DIAS LIMA (CPF 747.XXX.XXX-68) em 23/07/2026 11:49:26 GMT-03:00**
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA JOSE ALVES PEREIRA SOARES SANTOS (CPF 214.XXX.XXX-20) em 26/07/2026 15:50:27 GMT-03:00**
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **REGINALDO PINTO BASTOS (CPF 835.XXX.XXX-00) em 27/07/2026 15:31:36 GMT-03:00**
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA QUITÉRIA LIMA ARAÚJO (CPF 342.XXX.XXX-34) em 28/07/2026 15:09:06 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **HEBERTON SOLANO RODRIGUES NOVAES LEITE (CPF 060.XXX.XXX-50) em 31/07/2026 11:00:34 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANTÔNIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS (CPF 955.XXX.XXX-91) em 31/07/2026 11:14:48 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/B2EF-2980-A9E1-D5A5>